

DECRETO N.º 22.137, DE 26 DE ABRIL DE 1984

Autoriza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a receber, por doação, os direitos de assinatura de um aparelho telefônico e respectiva linha

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Agricultura e Abastecimento autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Floreal, um aparelho telefônico e respectiva linha, a ser instalado na Casa da Agricultura do mesmo município.

Artigo 2.º — A Secretaria de Agricultura e Abastecimento adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à formalização da incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Nelson Mancini Nicolau,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de abril de 1984.

DECRETO N.º 22.138, DE 26 DE ABRIL DE 1984

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Maestro Souza Lima", a EEPG do Jardim Virgínia Bianca, localizada no Bairro de Tucuruvi, 4.ª DE da Capital — DRECAP-1.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de abril de 1984.

DECRETO N.º 22.127, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º —

I —

m) Osasco

onde se lê:

2. "Instituto Espírita Reencarnação" 5.064.000,00

leia-se:

2. "Instituto Espírita Reencarnação" 5.064.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

Despacho do Governador, de 17-4-84

Retificação do D.O. de 26-4-84

No processo GG-2.632-83 c/ap...

onde se lê: informando que o Projeto de Lei Complementar 8, de 1983, do qual se originou a Lei Complementar 321 ...

leia-se: informando que o Projeto de Lei Complementar 8, de 1983, do qual se originou a Lei Complementar 321 ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 35, de 26-4-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação no IV Encontro da Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia, que será realizado no período de 20 a 23 de junho de 1984, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 3.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 36, de 26-4-84

Doação de materiais usados e sucata, declarados inservíveis pela Secretaria da Educação e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados e sucata, pertencentes aos patrimônios de várias Escolas Estaduais da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — CEI — Divisão Regional de Ensino do Litoral:

a) Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá — GG 243/84 — informação GTME — 935/83;

1 — EEPG "Prof. José Cavariani" — DE Guarujá — DRE/L 5481/83 e 5482/83;

1.1 — sucata;

2 — EEPG "Prof.ª Philomena Cardoso de Oliveira" — DE Guarujá — DRE/L 5165/83;

2.1 — sucata;

II — CEI — Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Eldorado — GG — 507/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — informação GTME — 873/83;

1.1 — EEPG (E) UEAC Bairro da Ilha Rasa Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1469/83;

1.1.1 — sucata;

1.2 — EEPG (E) UEAC Bairro do Braço Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1470/1983;

1.2.1 — sucata;

1.3 — EEPG (E) UEAC Bairro dos Meninos Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1471/1983;

1.3.1 — sucata;

1.4 — EEPG Isolada Bairro Primeira Ilha Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1472/83;

1.4.1 — sucata;

1.5 — EEPG Isolada e EEPG (E) Fazenda Caraitá Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1473 e 1474/83;

1.5.1 — sucata;

1.6 — EEPG (E) Bairro Ribeirão de Xiririca Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1475/1983;

1.6.1 — sucata;

1.7 — EEPG (E) UEAC e EEPG Isolada Bairro Rio Batatal Vinculada à EEPG "Prof.ª Maria Aparecida Viana Muniz" — DE Registro — DEE/VR — 1476/83;

1.7.1 — sucata;

b) Associação de Pais e Mestres do Município de Miracatu — GG — 893/84;

1 — Associações de Pais e Mestres da EEPG "Pedro Barros" — informação GTME — 3/84;

1.1 — EEPG "Pedro Barros" DE Miracatu — DEE/VR — 1485/83;

1.1.1 — sucata;

III — CEI — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:

a) Vera Cruz Avaré — Assistência Social - Avaré — GG-795/84 — informação GTME — 50/84;

1 — EEPG (A) "Prof.ª Alice Fiuza Soares" — DE Avaré — ofício — DRE/SO — 20/84;

1.1 — 1 relógio de parede — PI — 0081;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Iperó — GG — 523/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" — informação GTME — 48/1984;

1.1 — EEPG 1.ª Isolada Bairro Bananal — Vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" — DE Votorantim — DRE/SO 1991/83;

1.1.1 — sucata;

1.2 — EEPG 1.ª (Isolada) — Estação de Bacatava (Suprimida) — DE Votorantim — DRE/SO-1991/83;

1.2.1 — sucata;

1.3 — EEPG 1.ª (Isolada) Estação George Otterter — Vinculada à EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Júnior" — DE Votorantim — DRE/SO 1991/83;

1.3.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Salto de Pirapora — GG 802/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Anna Cuevas Guimarães" — informação GTME 47/84 — DRE/SO-1993/83;

1.1 — EEPG "Anna Cuevas Guimarães" — DE Votorantim;

1.1.1 — sucata;

1.2 — EEPG (I) do "Bairro dos Alves";

1.2.1 — sucata;

1.3 — EEPG (I) do Bairro da Barra 2.ª;

1.3.1 — sucata;

1.4 — EEPG (I) Bairro Capão Redondo;

1.4.1 — sucata;

1.5 — EEPG (I) do Bairro do Itinga 1.ª;

1.5.1 — sucata;

1.6 — EEPG (I) do Bairro Pirapózinha 1.ª; 1.6.1 — sucata;

1.7 — EEPG (I) do Bairro Pirapózinha 2.ª; 1.7.1 — sucata;

1.8 — EEPG (E) do Bairro do Arado; 1.8.1 — sucata;

1.9 — EEPG (E) do Bairro da Ilha; 1.9.1 — sucata;

1.10 — EEPG (E) do Bairro Jucurupava; 1.10.1 — sucata.

IV — CEI — Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Araras — GG 3189-83;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Yolanda Salles Cabianca" — informação GTME 793/83;

1.1 — EEPG "Prof.ª Yolanda Salles Cabianca" DE Limeira;

1.1.1 — sucata;

V — CEI — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Barrinha — GG 808-84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Paulo da Silva Prado" — informação GTME 55-84;

1.1 — EEPG "Dr. Paulo da Silva Prado" — DE Jaboticabal;

1.1.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Pradópolis — GG 797-84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Sérgio Rossetti" — informação GTME 56-84;

1.1 — EEPG "Sérgio Rossetti" — DE Jaboticabal;

1.1.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Tabatinga — GG 894-84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Paulista" — informação GTME 939-83;

1.1 — Escolas Isoladas vinculadas à EEPG "Prof. Paulista" — DE Araraquara;

1.1.1 — sucata;

VI — CEI — Divisão Regional de Ensino de Bauri:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Promissão — GG 798-84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Hugo Gambetti" — informação GTME 58-84;

1.1 — EEPG "Prof. Hugo Gambetti" — DE Lins;

1.1.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Cabralia Paulista — GG 799-84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrícola) "Astor de Mattos Carvalho" — informação GTME 937-83;

1.1 — EEPG (Agrícola) "Astor de Mattos Carvalho" — DE Bauri;

1.1.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Boracéia — GG 801/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Profa. Edir Helen Sgavioli Faccioli" — informação GTME 62/84;

1.1 — EEPG "Profa. Edir Helen Sgavioli Faccioli" — DE Jaú;

1.1.1 — sucata;

1.2 — EE Vinculadas a EEPG "Profa. Edir Helen Sgavioli Faccioli";

1.2.1 — sucata;

VII — CEI — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Mirandópolis — GG 796/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Profa. Marilena Santana Correa Fernandes" — informação GTME 52/84;

1.1 — EEPG "Profa. Marilena Santana Correa Fernandes" — DE Andradina — DRE/A 457/83;

1.1.1 — 10 tesouras de aço inoxidável de 4", com uma ponta reta e outra redonda, PI 29.594 a 29.603;

1.1.2 — 1 canivete com uma lâmina n.º 3, marca "Correta", PI 29.611;

1.1.3 — 1 chave inglesa n.º 8, marca "Hanco", PI 29.615;

1.1.4 — 1 compasso de aço de ponta com mola de 300mm, PI 29.631;

1.1.5 — 1 pacote com 5 alicates tipo Universal n.º 7 — 5.000, PI 29.641 e de 29.679 a 29.682;

1.1.6 — 1 pacote com 5 arcos de serra reguláveis, reforçado n.º 12, PI 29.642 e de 29.683 a 29.686;

1.1.7 — 1 tesoura para cortar chapas de metal, PI 29.643;

1.1.8 — 1 conjunto de régulas, contendo régulas de madeira de 1.000mm e régulas de aço inoxidável de 30cm, PI 29.646;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG de Urubupungá — Pereira Barreto — GG — 2.582/83 — informação GTME — 01/84;

1 — EEPG de Urubupungá — DE Pereira Barreto — DRE/A 2912/83, ofício 167/83;

1.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Birigui — GG 186/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Profa. Geni Leite da Silva" — informação GTME — 02/84;

1.1 — EEPG "Profa. Geni Leite da Silva" — DE Birigui — DRE/A 323/83, ofício 134/83;

1.1.1 — 45 globos de louça;

1.1.2 — 16 luminárias simples;

1.1.3 — 4 lavatórios;

VIII — CEI — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Teodoro Sampaio — GG 887/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Melão Nogueira" — informação GTME 35/84;

1.1 — EEPG "João Melão Nogueira" — DE Presidente Venceslau — DRE/PP 6.992/82;

1.1.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Taciba — GG 888/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cleófono Mota" — informação GTME 917/83;

1.1 — EEPG "Cleófono Mota" (Escolas Isoladas e Emergência) — DE Regente Feijó — DRE/PP 3.266/81 e 3.267/81;

1.1.1 — sucata;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Parapuã — GG 800/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da 2.ª EEPG de Parapuã informação GTME 896/83;

1.1 — 2.ª EEPG de Parapuã — DE Osvaldo Cruz — DRE/PP 6.508/83;

1.1.1 — sucata;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Alfredo Marcondes — GG 892/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Filomena Scatena Christófano" — informação GTME 909/83;

1.1 — EEPG "Filomena Scatena Christófano" — DE Presidente Prudente — DRE/PP 1.114/83;

1.1.1 — sucata;

IX — CEI — Divisão Regional de Ensino de Marília:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Sarutaiá — GG 889/84;

1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Edgardo Cardoso" — informação GTME 891/83;

1.1 — EEPG "Dr. Edgardo Cardoso" — DE Santa Cruz do Rio Pardo — DRE/M — 11550/83;

1.1.1 — sucata;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de São Pedro do Turvo — GG 890/84;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antônia, 294 — Tel. 256-7232 — Das 8:30h às 16h
MOCCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Repatriações e Particulares		Entrega demais localidades (Via Postal)	
Entrega SP — Capital (domiciliar)	Semestral — Cr\$ 10.400,00	Semestral — Cr\$ 10.4	